



**DECRETO N.º 047/2024.**

**REVOGA O DECRETO Nº 038/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência e da publicidade,  
**Considerando**, que a Administração Pública possui a prerrogativa de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas sumulas 346 e 473 do STF – Supremo Tribunal Federal,

**Considerando**, o TAC firmado com o Ministério Público da Comarca de Quilombo,

**Considerando**, que foi primeiramente nomeada a professora Clausia Dariva ao invés da professora Adenauer Tessaro,

**Considerando**, que o percentual de nomeações em Caráter Temporário deve ser apenas 20% em comparação ao quadro efetivo do magistério,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 038/2024 que nomeou a Professora Clausia Maria Biffe Dariva para a vaga temporária de Professora de Educação Especial 20 horas semanais, pelos motivos acima mencionados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 16 de Fevereiro de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 23 / 02 / 2024. Publicação

Nº 075 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação